



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 027/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados, nas proporções abaixo indicadas, sobre o vencimento base de seus cargos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Anelise Ferreira Alves	80%
Ademilson Vieira	80%
Wilson de Carvalho	100%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -